



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maragogipe

1

Sexta-feira • 24 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 3571

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Maragogipe publica:

- **Decreto Nº 099/2021, de 24 de setembro de 2021** - Homologa a Resolução nº 003/2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maragogipe, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Durval de Moraes, 01

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FPRSN2SB+Z4T7XODECRYLQ

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 099/2021, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Homologa a Resolução nº 003/2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maragogipe, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Maragogipe, Estado da Bahia, **VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 014/2003,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente após reunião deliberativa, expediu a Resolução nº 003/2021, criando Comissão Provisória para Elaboração do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Contra as Crianças e os Adolescentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 003/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maragogipe, na forma do Anexo I deste Decreto, para que surta os efeitos legais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOJIPE, em 24 de setembro de 2021.

VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO
Prefeito Municipal de Maragogipe



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DO DECRETO 099/2021



RESOLUÇÃO Nº 03/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES, no uso da sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº 014/2003, em reunião realizada no dia 31 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Provisória para Elaboração do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Contra as Crianças e os Adolescentes.

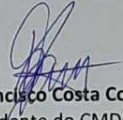
Art. 2º Os membros desta Comissão foram eleitos em reunião do CMDCA realizada no dia 31/08/2021, conforme composição abaixo:

Representantes do CMDCA
João Cerqueira da Costa;
Sandra Lis da Cruz Barbosa;
Jorgina das Graças da Conceição;
Venicius Menezes da Silva;
Mileide das Neves Rebouças dos Santos.

Representantes do Comitê Intersetorial do Município de Maragogipe
Carlos Francisco Costa Conceição;
Patrícia Santos de Souza;
Luana Gabriela Souza de Almeida Braz;
Fernanda Antônia Costa Pestana;
Taize Guedes dos Santos;
Jorge Mauricio dos Anjos Junior;
Jamile do Carmo da Conceição Sandes.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Maragogipe, 31 de agosto de 2021.


Carlos Francisco Costa Conceição
Presidente do CMDCA
Biênio 2021-2023

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22